



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 11.780/13

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS) – LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS SEGUIDA DE CONTRATO - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES COM REFLEXOS NEGATIVOS NO PROCEDIMENTO – REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO.**

### ACÓRDÃO AC1 TC 3.783 / 2.014

- 1. OBJETO DO PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS SEGUIDA DE CONTRATO
- 2. CARACTERIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:**
  - 2.01. Número da TP:** 07/2011
  - 2.02. Órgão ou Entidade:** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
  - 2.03. Objetivo:** Contratação de serviços de consultoria na área fiscal e trabalhista, com vistas à recuperação de créditos tributários referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010.
  - 2.04. Contratada:** MONTEIRO E MEIRELES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
  - 2.05. Contrato nº:** 13/2012 (Fis. 1292/1298)
  - 2.06. Valor contratual:** R\$ 89.899,00
  - 2.07. Data da assinatura:** 11.04.2012
- 3. CONCLUSÕES DA AUDITORIA:** O DECOP/DILIC concluiu pela regularidade do procedimento licitatório em epígrafe e do contrato dele decorrente.
- 4. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

*Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo retro indicado e considerando as conclusões da Unidade Técnica de Instrução e o Parecer da representação do Ministério Público Especial junto ao Tribunal, ACORDAM os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em julgar REGULARES a Tomada de Preços nº 07/2011, bem como o contrato dela decorrente, determinando-se, em consequência, o arquivamento dos presentes autos.*

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB  
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 10 de julho de 2.014.

---

Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**  
Presidente

---

Conselheiro em exercício **Marcos Antônio da Costa**  
Relator

---

**Marcílio Toscano Franca Filho**  
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB